



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

INSTITUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017



Quinta, 16 de julho de 2026 | VOL: 8 | Nº 2947 | ISSN 3086-0261

Índice

Gabinete da Presidência	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 08.01/2026	2



Gabinete da Presidência

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506.01/2026

DISPENSA Nº 08/2026

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de serviços de engenharia para reforma da sede da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2506.01/2026, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 08/2026 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor LTS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.695.724/0001-07, com sede na ROD BR – 316 CONTORNO, 3780, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS - MA, no preço total de R\$ 33.571,77 (Trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo

único e 94 da Lei nº 14.133/20221.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2026

Jose Rauricio Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: \$UKk1tqaWwQ9

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA
DO TERMO DE CONTRATO**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 08.01/2026**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 08.01/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2506.01/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 2506.01/2025**, amparado pelo artigo Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa **LTS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.695.724/0001-07, com sede na ROD BR – 316 CONTORNO, 3780, SÃO CRISTOVÃO, SANTA INÊS - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor André Silva Linhares, portador da Cédula de Identidade nº **0309424820067-SSP/MA** e CPF nº **053.160.563-96**, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida

pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

d). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 16 de julho de 2026

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

Código identificador: \$EoIRHsPdQHQ

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA MUNIC:07371735000170

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniiodoslopes.ma.gov.br/

**MUNICIPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES
CAMARA
MUNIC:07371735000170**

/C=BR/ST=MA/L=Santo Antonio dos Lopes/O=I
CP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=3418954700
0107/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA
MUNIC:07371735000170 Data:16.07.2026 21:00